



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E RURAL, E HABITAÇÃO

Projeto de Lei: 32/2026.

Processo nº: 657/2026.

Autoria: Léo Pindoba.

Assunto: Denomina de “Ponte Nelson Silveira Filho” a Ponte que interliga os bairros Praia de Gaivotas e Ilha dos Bentos, neste município.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 32/2026, de autoria do Vereador Léo Pindoba, que visa denominar de “**Ponte Nelson Silveira Filho**” a ponte que interliga os bairros Praia das Gaivotas e Ilha dos Bentos, neste Município.

Segundo a justificativa apresentada, a homenagem atende à solicitação dos moradores da região e busca reconhecer a memória do Sr. Nelson Silveira Filho, morador tradicional da comunidade de Ilha dos Bentos, onde era amplamente conhecido e estimado pelos residentes. A justificativa destaca ainda sua trajetória de vida e o vínculo mantido com a localidade.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Política Urbana e Rural, e Habitação para análise quanto aos aspectos relacionados à organização do espaço urbano, identificação dos equipamentos públicos e interesse urbanístico local.

II - PARECER DO RELATOR

A matéria submetida à apreciação desta Comissão insere-se no âmbito do interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição da República, além de guardar pertinência com a identificação dos bens públicos municipais e com a organização do espaço urbano.

Sob a ótica urbanística, a proposição revela-se adequada e compatível com os interesses do Município. A denominação de equipamentos públicos constitui importante





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

instrumento de orientação espacial, referência territorial e fortalecimento da identidade comunitária, contribuindo para a correta identificação dos locais pelos cidadãos e pelos serviços públicos.

No caso em análise, a proposta busca atribuir denominação oficial a uma importante estrutura de ligação entre bairros do Município, conferindo maior clareza à sua identificação e favorecendo a padronização dos registros administrativos e cartográficos.

Além do aspecto funcional, a iniciativa possui relevante dimensão simbólica ao prestar homenagem a cidadão reconhecido pela comunidade local. A atribuição do nome de personalidade ligada à história da região contribui para a preservação da memória coletiva e para o fortalecimento dos vínculos sociais e culturais da comunidade.

Não se verificam, no âmbito desta Comissão, impedimentos de natureza urbanística ou técnica que obstem o regular prosseguimento da proposição, observando-se que a matéria está em consonância com os princípios que orientam a identificação dos bens públicos municipais.

Desse modo, a proposta mostra-se compatível com os interesses urbanísticos do Município, contribuindo para a adequada identificação do equipamento público e para a valorização da memória comunitária local.

Diante do exposto, **opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 32/2026.**

III - PARECER DA CPURH

A **Comissão de Política Urbana e Rural, e Habitação – CPURH**, em reunião ordinária, acompanhando o voto do Relator, **opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 32/2026**, por entender que a matéria apresenta pertinência com a organização urbana do Município, a adequada identificação dos equipamentos públicos e a valorização da memória de cidadão reconhecido pela comunidade local.

Vila Velha/ES, 03 de junho de 2026.





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

JONIMAR SANTOS

Presidente/Relator

DEVANIR FERREIRA

Membro

IVAN CARLINI

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003000300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por VEREADOR DEVANIR FERREIRA em 03/06/2026 14:50

Checksum: **B26EA4C5D1C6CC4677A5910C25C614AB51F030174175C714750BAE2654C4B729**

Assinado eletronicamente por VEREADOR JONIMAR SANTOS em 08/06/2026 10:08

Checksum: **E27E53564BA5621F870E940C5C846C12B42C1DEF13F8F256258DC02AD48F6C78**

Assinado eletronicamente por VEREADOR IVAN CARLINI em 12/06/2026 10:00

Checksum: **5441B4229D3A8B3CD22E9EFFDA15EC8303FAD7C0CB789B045C2B9AC4453EF112**

